

PORTARIA Nº 0394/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo definido na Portaria nº 0364,
de 13 de setembro de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor da Portaria nº 0364, de 13 de setembro de 2018, que prorrogou “os efeitos da Portaria nº 0204, de 14 de junho de 2018, que suspendeu a apresentação de novos requerimentos de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições de ensino estrangeiras”,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias o prazo definido no parágrafo único, do artigo 1º da Portaria nº 0364, de 13 de setembro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de outubro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO